



9727748



08006.000087/2019-95

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Nota Técnica n.º 53/2019/CSTIC/CGISE/DTIC/SE/MJ****PROCESSO Nº 08006.000087/2019-95****INTERESSADO: DILIC****1. INTRODUÇÃO**

1.1. A Presente Nota Técnica tem por objetivo subsidiar a Divisão de Licitações/DILIC quanto ao Pedido de Esclarecimento nº 01 (9726690) ao Pregão nº 18/2019 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de service desk e sustentação de infraestrutura de tecnologia para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo atividades de suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, a usuários de soluções de tecnologia da informação do MJSP, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, sustentação e projetos de evolução do ambiente de infraestrutura tecnológica e gerenciamento de processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para o Ministério da Justiça e Segurança Pública e suas unidades regionais.

**2. OBJETIVO**

2.1. A DILIC/CGL, solicitou por meio do Despacho nº 194/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (9726628), a manifestação desta área quanto ao Pedido de Esclarecimento nº 01 (9726690), tendo em vista a necessidade de inclusão das respostas no comprasnet e no site do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**3. QUESTIONAMENTOS**

3.1. Pedidos de Esclarecimento Esclarecimento nº 01 (9726690):

1. Existe contrato semelhante vigente ou recém encerrado?
2. Se sim, qual o número do contrato?
3. Com qual empresa?
4. Qual o valor atual do contrato?
5. Quantos profissionais atendem/atendiam ao contrato?

**4. DA ANÁLISE DO MÉRITO**

4.1. O Pregão Eletrônico nº 18/2019, tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de service desk e sustentação de infraestrutura de tecnologia para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo atividades de suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, a usuários de soluções de tecnologia da informação do MJSP, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, sustentação e projetos de evolução do ambiente de infraestrutura tecnológica e gerenciamento de processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para o Ministério da Justiça e Segurança Pública e suas unidades regionais, conforme as especificações e condições do Edital e seus anexos.

4.2. Esclarecimento nº 01:

4.2.1. Pergunta 1: "Existe contrato semelhante vigente ou recém encerrado?"

4.2.1.1. Em resposta ao questionamento, informa-se que existe contrato semelhante no MJSP com vigência até 22 de dezembro de 2019.

4.2.2. Pergunta 2: "Se sim, qual o número do contrato?"

4.2.2.1. Em resposta ao questionamento, informa-se que o número do contrato vigente atualmente no MJSP é o 90/2014.

4.2.3. Pergunta 3: "Com qual empresa?"

4.2.3.1. Em resposta ao questionamento, informa-se que a empresa que atende ao serviço de N1, N2 e N3 atualmente no MJSP é a BUSINESS TO BUSINESS INTEGRATION BRASIL LTDA.

4.2.4. Pergunta 4: "Qual o valor atual do contrato?"

4.2.4.1. Em resposta ao questionamento, informa-se que o valor atual do contrato com a empresa BUSINESS TO BUSINESS INTEGRATION BRASIL LTDA é de R\$ 10.494.485,78 (dez milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), anual, devendo ser considerado que trata-se de um contrato sob demanda mensurado pelo atendimento de chamados remunerados por UST.

4.2.5. Pergunta 5: "Quantos profissionais atendem/atendiam ao contrato?"

4.2.5.1. Em resposta ao questionamento, informa-se que o contrato é baseado na unidade de medida UST - Unidade de Serviço Técnico, por esse motivo o quantitativo de pessoal (contratação por posto de serviço) não é item a ser levado em consideração para dimensionar o serviço. Atualmente a empresa prestadora de serviços possui um quadro de 74 (setenta e quatro ) profissionais alocados para atendimentos das demandas.

## 5. CONCLUSÃO

5.1. Diante das considerações acima, encaminha-se à CGL análise quanto aos questionamentos apresentados no Pedido de Esclarecimento nº 01 (9726690), sugerindo, do ponto de vista técnico o prosseguimento do certame, conforme exposto nesta Nota Técnica.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Aquino Lima, Integrante Requisitante**, em 17/09/2019, às 18:29, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira Loup, Integrante Técnico(a)**, em 17/09/2019, às 18:30, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Evanei Gomes dos Santos, Integrante Técnico(a)**, em 17/09/2019, às 18:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9727748** e o código CRC **F1937F42**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.